



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 36/2020.
INTERESSADO: Executivo Municipal.
ASSUNTO: ALTERA ANEXS DA LDO 2021, Lei n° 969/20.
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (LDO/2021), INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL Nº. 969/2020.

Trata-se de Projeto de Lei para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, faz-se necessária a presente lei para em virtude das mudanças já ocorridas, para que seja promovida a modificação dos anexos da LDO 2021, já fixados na lei 969/20,

Modificar a legislação em vigor para que a gestão seja promovida de forma real é atividade de gestão e pode ser praticado pelo Chefe do Executivo. É uma de suas atribuições criar projetos de lei municipais e inclusive as suas modificações.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto apresentado é constitucional e está revestido materialmente e formalmente dos requisitos necessários, estando gramaticalmente escrito dentro da lógica almejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, além de ter sido observada toda a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados os princípios que arregimentam a democracia e que imperam em nosso país, e que o projeto apresenta conteúdo satisfatório, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo VOTO FAVORÁVEL, pedindo ao Nobres Colegas que aprovem o mesmo.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

VALERIO SARNALIA ALVES DEMONER
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.







CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

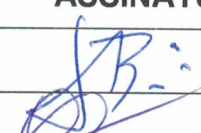
Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Gumz Kester e Braulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Diego Gumz Kester**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 36/2020 .

Sala das sessões, 18 de novembro de 2020.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	<i>Sim</i>	
Bráulio Jarske	<i>Sim</i>	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	<i>Sim</i>	
Diego Gumz Kester	<i>Sim</i>	